

# - REGULAMENTO GERAL -

## XIII Encontro de Iniciação Científica e IX Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI/2024

(29 de outubro a 01 de novembro de 2024)

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O EICTI/2024 consiste no 13ª Encontro de Iniciação Científica e 9º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e integrará a 6ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UNILA, que ocorrerá de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.

O objetivo do EICTI/2024 é permitir a integração e socialização das atividades de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação desenvolvidas nos programas PIBIS, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI & PIVICTI da UNILA e/ou instituições parceiras.

### 2 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Cabe ao estudante (bolsista ou voluntário) elaborar o resumo da pesquisa desenvolvida, em conformidade com ANEXO I deste regulamento geral, submetê-lo no ([link](#)) e apresentá-lo no EICTI/2024.

2.1.1 A apresentação no EICTI - 2024 é obrigatória para bolsistas e voluntários vinculados aos seguintes editais:

- [EDITAL N° 01/2023/PRPPG](#) (PIBIC, PIBIC/Af, PIBIT e PIVICTI 2023/2024), incluído o 2º CICLO DO EDITAL - Voluntários;
- [EDITAL CONJUNTO N° 02/2023/PRPPG/PROEX](#) (PIBIS 2023/2024);
- [EDITAL 119/2023/PRPPG](#) - Bolsas complementares aos programas PIBIC e PIBIC AF 2023;

2.2 Caso haja mais de uma submissão do mesmo trabalho, para efeitos de avaliação e verificação de formato, será considerada a última submissão.

2.3 A inscrição e a submissão dos resumos expandidos devem ser feitas pelo estudante (bolsista ou voluntário) no período descrito no cronograma deste regulamento, por meio do ([link](#)).

2.4 O título do resumo expandido deverá ser preferencialmente o mesmo do Plano

de Trabalho aprovado nos Editais e cadastrados no SIGAA. Em caso de necessidade, o título do resumo expandido poderá ser atualizado em relação ao do Plano de Trabalho. Neste caso, o aluno deverá impreterivelmente indicar no documento: a) o título do resumo expandido, e b) o título do Plano de Trabalho ao qual a pesquisa se refere.

2.5 Os trabalhos submetidos ao EICTI/2024 devem ser escritos em idioma **português ou espanhol**.

2.6 As apresentações orais devem ser em português ou espanhol; sendo encorajado adicionalmente aos idiomas oficiais da UNILA (português e espanhol) o uso da língua originária do(a) estudante (apresentações bi/multilíngues).

2.7 Os trabalhos submetidos fora das regras previstas no item 2 deste regulamento **não serão publicados nos Anais da 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão**.

### **3 DA AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHOS**

3.1 Os trabalhos submetidos serão apresentados e avaliados em sessões no evento, em forma de comunicação oral ou pôster.

3.2 O discente poderá optar, na hora da inscrição, por uma das modalidades de apresentação (oral ou pôster).

3.2.1 Bolsistas CNPq deverão obrigatoriamente apresentar na forma de comunicação oral.

3.3 A PRPPG poderá remanejar todas as apresentações para a modalidade de comunicação oral caso haja necessidade de ajustes na organização de sessões.

3.2 Durante o evento, serão realizadas avaliações dos programas (PIBIC, PIBITI & PIVICTI e PIBIS) pelo Comitê Externo constituído de pesquisadores preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, ou de agências de fomento à pesquisa científica em países de ALC.

3.2.1 Os membros do referido Comitê serão indicados pelo CLIC e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

### **4 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 Os trabalhos apresentados no EICTI 2024 serão avaliados pelo Comitê Avaliador, composto por doutores(as), mestres(as) e pós-graduandos(as) convidados(as) e/ou selecionados(as) por Chamada para esta finalidade, e em conformidade com ANEXO II.

4.2 Os(as) apresentadores(as) de trabalho deverão obrigatoriamente mencionar a

condição de voluntário ou bolsista, seguido da menção à fonte pagadora de sua bolsa, na apresentação oral ou pôster.

4.3 É obrigatória a presença dos orientadores(as) durante a sessão de apresentação de seus respectivos(as) orientandos(as).

4.4 A ausência do(a) orientando(as) e/ou do(a) orientador(a) deverá ser justificada oficialmente à Divisão de Iniciação Científica (PRPPG), com antecedência mínima de 3 (tres) dias da realização do evento por meio deste formulário no sistema Inscreva pelo ([link](#)).

4.4.1 A análise e deferimento das justificativas caberá ao CLIC.

4.5 A ausência do orientando e/ou do(a) orientador(a) nas apresentações poderá acarretar situação de inadimplência com os programas PIBIC & PIBITI, conforme CAPÍTULO V, RESOLUÇÃO COSUP N° 05 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

### **Apresentação Oral**

4.6 Será disponibilizado equipamento de projeção e computador para apresentação oral.

4.7 O discente deverá enviar a apresentação em formato PDF por meio do Sistema Inscreva ([link](#)), em data prevista no cronograma deste edital.

4.8. O arquivo PDF deverá estar obrigatoriamente de acordo com o modelo a ser disponibilizado no site do evento.

4.8.1 As apresentações deverão estar identificados no slide de abertura com:

- a) Título do trabalho (vide item 2.4 deste edital);
- b) Identificação: nome e e-mail do orientando(a); nome e e-mail do orientador(a);
- c) Citação da condição de voluntário ou bolsista PIBIS, PIBIC, PIBIC/Af ou PIBITI apontando, caso haja, a agência financiadora da bolsa (UNILA, Fundação Araucária, CNPq ou outra);
- d) Indicar grande área e subárea do conhecimento do CNPq, conforme o plano de trabalho.

4.9 As apresentações dos estudantes devem contemplar os elementos essenciais do delineamento do Plano de Trabalho: introdução, objetivos, materiais/métodos, resultados e discussão, conclusões e bibliografia básica.

4.10 Cada apresentação terá o **tempo máximo** de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição do trabalho e 5 minutos para perguntas. O/A coordenador(a) da sessão poderá interromper a apresentação que extrapolar o tempo programado.

4.11 Durante a sessão de apresentação oral, o estudante deverá permanecer em todas as apresentações de trabalhos de sua sessão.

4.12 O orientador(a) deverá estar presente na sessão de apresentação oral de seu orientando(a). Não deverá interferir na argumentação do estudante a não ser que seja solicitado.

4.13 Os(as) apresentadores(as) de trabalhos deverão estar presentes 20 minutos antes do início da sessão para a organização do material de sua apresentação.

### **Mostra de Pôster**

4.14 O pôster deve ser confeccionado obrigatoriamente de acordo com o modelo a ser disponibilizado no site do evento. Sua impressão deverá ser em lona vinil com dimensões de 90 cm de largura e 120 cm de altura, contendo as informações:

- a) Título do trabalho (vide item 2.4 deste edital);
- b) Identificação: nome e e-mail do orientando(a); nome e e-mail do orientador(a);
- c) Citação da condição de voluntário ou bolsista PIBIS, PIBIC, PIBIC/Af ou PIBITI apontando, caso haja, a agência financiadora da bolsa (UNILA, Fundação Araucária, CNPq ou outra);
- d) Indicação da grande área e subárea do conhecimento do CNPq, conforme o plano de trabalho;
- e) Introdução, objetivos, material/métodos, resultados e discussão, conclusões e principais referências bibliográficas.

4.15 Durante o período da mostra de pôster, o estudante deverá permanecer junto do Pôster, estando à disposição para responder aos comentários e questionamentos que, porventura, sejam apresentados pelos avaliadores e demais participantes do evento.

4.16 O orientador não deverá interferir na argumentação do estudante a não ser que seja solicitado.

## **5 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 As apresentações de trabalho serão avaliados por doutores(as), mestres(as) e pós-graduandos(as) convidados(as) e/ou selecionados por Chamada para esta finalidade, conforme previsto no item 4.1 deste regulamento.

5.2 Os critérios avaliados nas apresentações serão:

- a) Apresentação e defesa oral: domínio do assunto; contextualização da pesquisa; consistência e clareza da apresentação (até 2,5 pontos);
- b) Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para

o desenvolvimento do projeto (até 2,5 pontos);

c) Resultados/Discussão/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados (até 2,5 pontos);

d) Aspectos gerais da apresentação: qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores, etc. (até 2,5 pontos)

5.3 Ao melhor trabalho de cada sessão será concedido certificado de menção honrosa.

5.4 Os(as) indicados(as) à menção honrosa, bem como seus(as) orientadores(as), serão convidados(as) por e-mail a participar da cerimônia de entrega do certificado de Menção Honrosa.

## 6 DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

6.1 A programação preliminar do evento poderá ser consultada no site da Unila, por meio do link: <<https://portal.unila.edu.br/eventos/siepe-2024/eicti>>

6.2 A programação final do evento será disponibilizada posteriormente, conforme prazo previsto no cronograma.

## 7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Lançamento do regulamento	29/08/2024
Submissão dos resumos	29/08/2023 a 29/09/2024
Análise dos trabalhos	30/09/2024 a 07/10/2024
Resultado preliminar dos trabalhos aprovados	08/10/2024
Período de reenvio com correções dos trabalhos indeferidos	09/10/2024 a 15/10/2024
Resultado final dos trabalhos aprovados	A partir de 16/10/2024
Divulgação do cronograma de apresentações	A partir de 21/10/2024
Realização do EICTI 2024	30/10/2024 a 01/11/2024
Inscrição como apresentadores de trabalho no EICTI (SigEventos)	16/10/2024 a 21/10/2024
Disponibilização dos certificados	a partir de janeiro de 2025

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Apenas os resumos expandidos submetidos, em conformidade ao **ANEXO I**, serão publicados nos Anais da 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.2 Somente os estudantes que apresentarem trabalhos no EICTI 2024, e seus orientadores, receberão comprovante de apresentação (oral ou pôster) no EICTI 2024.

8.3 A comissão organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação/rede.

8.4 Não será admitida outra forma de submissão de resumos expandidos ou pôster que não a estabelecida neste regulamento.

8.5 É da responsabilidade dos integrantes dos trabalhos acompanharem, na página dos eventos (6ª SIEPE), a divulgação do dia, horário e local da apresentação.

8.6 Em casos de dúvidas referentes a este edital, enviar um e-mail à "Divisão de Iniciação Científica" <iniciacao.pesquisa@unila.edu.br>.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do EICTI e CLIC.

Foz do Iguaçu, 29 de agosto  
de 2024.

Laura Fortes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



---

Emitido em 2024

**EDITAL Nº 97/2024 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 15:23 )*

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

*PRO-REITOR(A)*

*PRPPG (10.01.05.19)*

*Matrícula: ###471#2*

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 15:01 )*

LAURA FORTES

*PRO-REITOR(A)*

*PRPPG (10.01.05.19)*

*Matrícula: ###069#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **bd57052e22**